LEI MUNICIPAL Nº 3114 DE 09 DE MAIO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fazer face as despesas não previstas no Orçamento Programa do corrente exercício financeiro de 2019, conforme dotação orçamentária abaixo:

1001 - Câmara Municipal
1001.01 - Legislativo
1001.01.122 - Administração Geral
1001.01.122.0015.2052 - Manutenção da Câmara
4.4..90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 200.000.00
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL R$ 200.000,00

Artigo 2° - Fica anulada do Orçamento-Programa vigente, na forma do que dispõe o artigo 43 inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a dotação orçamentária adiante discriminada:
1001 - Câmara Municipal
1001.01 - Legislativo
1001.01.122 - Administração Geral
1001.01.122.0015.2052 - Manutenção da Câmara
33.90.40.00.00 - Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 200.000.00
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL R$ 200.000,00

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 068/2019
Autor: Mesa Diretora